Resolução nº : 1222/99
Protocolo nº : 453470/98
Origem : RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO DE IVAIPORÃ
Interessado : RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO DE IVAIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO DE IVAIPORÃ e a SECR/IASP, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA